



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 24/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - **CAMPUS UBAJARA**, nomeado pela Portaria nº 197/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 238/GABR/Reitoria, de 01 de março de 2021,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23492.000522/2021-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão Coordenadora do Processo Seletivo** para a contratação de professor substituto para suprir necessidades acadêmicas na **Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos**, **Subárea: Tecnologia de Alimentos**:

Servidor	SIAPE	Função	Setor
Denise Fernandes Silva	1838097	Membro	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Luiz Carlos Melo Gomes	2327107	Membro	Coordenadoria Técnico Pedagógica
Adauto de Vasconcelos Montenegro	1339803	Membro	Departamento de Ensino
Thiago Lenilson da Silva Rodrigues	2417365	Suplente	Departamento de Ensino

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo para **Composição da Banca Examinadora da Prova de Desempenho e de Títulos do Processo Seletivo** para a contratação de professor substituto:

Servidor	SIAPE	Função	Cargo
Érica Milô de Freitas Felipe Rocha	1829057	Membro	Professor EBTT
Cláudia Patrícia Mourão Lima Fontes	1939087	Membro	Professor EBTT
Alice Nayara dos Santos	2327033	Membro	Professor EBTT com formação em Pedagogia
Antônia Daiana Andrade de Araújo	1993774	Suplente	Professor EBTT
Antônia Gislaíne Brito Marques Albuquerque	2407933	Suplente	Professor EBTT
Francisca Renata Ventura Tenório	3772528	Suplente	Professor EBTT com formação em Pedagogia

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Ubajara.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 18/05/2021, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2660478** e o código CRC **17021ADB**.

